



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 13.429, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 1.000.113,70 (um milhão, cento e treze reais, setenta centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.049, de 8 de janeiro de 2024,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 840.133,70 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais, setenta centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.301	Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	154.309,35
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	154.309,35
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	113.340,38
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	113.340,38
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	458.964,52
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	108.964,52
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	350.000,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.205	Manutenção das Unidades de Urg-Emerg (UPAs, SAMU, Central de Reg. de Urg. e Unidade Melhado)	R\$	79.850,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	79.850,31
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores – CV	R\$	33.669,14
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.669,14
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS À FUNDO		

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos financeiros-orçamentários do orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 840.133,70 (oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e três reais, setenta centavos).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias para ASPS vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você		
10.304.0078.2	Atividade		
10.304.0078.2.200	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Sanitária - VISA	R\$	160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS À FUNDO		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, provenientes de recursos financeiros-orçamentários do orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2024.



EDINHO SILVA

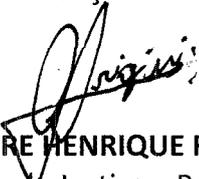
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.



ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Memorando nº 26/2024 (“RAP”).